



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

PORTARIA MUNICIPAL N.º 488/2025.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e dar melhor cumprimento à Lei Federal n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO que os servidores **AMANDA MAFFI FREITAG**, Técnica em Informática, e **JOEL ANTÔNIO DIAS**, Agente Administrativo, atendem à qualificação necessária para fiscalização;

CONSIDERANDO que os servidores citados preenchem todos os requisitos elencados do art. I ao III do art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR à Servidora Municipal **AMANDA MAFFI FREITAG**, Técnica em Informática, matrícula nº 513, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos provenientes de processos licitatórios que versem sobre sistemas de gestão vinculados à área de informática.

Art. 2.º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOEL ANTÔNIO DIAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 620, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos e de Atas de Registro de Preços provenientes de processos licitatórios que versem sobre aquisição de materiais de informática e periféricos em geral.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

Art. 3.º Os Servidores Municipais serão responsáveis por receber, acompanhar e fiscalizar o recebimento dos objetos ou serviços, em padrão de qualidade de acordo com o exigido no edital de licitação.

Art. 4.º Compete aos Servidores Fiscais de Contratos o acompanhamento para aplicação de eventuais penalidades contratuais, com a comunicação da Chefia imediata acerca de eventuais intercorrências.

Art. 5.º O Servidor Fiscal **JOEL ANTÔNIO DIAS** contará com o assessoramento técnico da servidora Técnica em Informática para questões que exijam conhecimentos especiais.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 07 de novembro de 2025.


SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.


SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria n.º 488/2025 foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 07/11/2025, pelo prazo de 30 dias.


JESSICA R. DAMIANI
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula – N.º 1093